



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 5/2019 – DGTG/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – área Produção de Vestuário, do *Campus* Taguatinga, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

	Nome	Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Resultado Preliminar
1	Romilda Gomes Moreira	15 pontos	44,8 pontos	59,8 pontos
2	Sara Cristina Romão Nazareth	20 pontos	27,25 pontos	47,25 pontos
3	Júlia Lopes de Lima*	21 pontos	7,3 pontos	Eliminado*
4	Jacqueline Ramos de Alcantara**	23 pontos	0 pontos	Eliminado**
5	Carolina de Albuquerque Gomes**	15 pontos	0 pontos	Eliminado**
6	Ana Cláudia Braga da Cunha Santos**	10 pontos	0 pontos	Eliminado**
7	Thaize de Alcântara Santos**	8 pontos	0 pontos	Eliminado**
8	Briza de Andrade Barros**	5 pontos	0 pontos	Eliminado**

*Candidato eliminado de acordo com o item 5.5.1 do Edital nº 5/2019 - DGTG/RIFB/IFB

**Candidato eliminado. Não compareceu à prova didática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, no dia 02 de agosto de 2019, de 09h às 12h e de 14h às 16h30, devendo ser protocolado no *Campus* Taguatinga, localizado na QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF - CEP 72146-050. Telefone: (61) 2103-2200.

O recurso referente ao resultado preliminar deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV do Edital, e entregue em duas vias para que uma lhe seja devolvida como comprovante.

Brasília, 01 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO MOREIRA LEODIDO